



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE ENSINO  
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE  
PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE EXTENSÃO 010/2023.2**

**PROJETO DE EXTENSÃO**

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **PRODUZINDO SABORES E AFETOS DE FORMA SUSTENTÁVEL**.

**1. Dos Objetivos**

Contribuir para garantir a segurança alimentar e nutricional na comunidade promovendo ações de acompanhamento, treinamento e orientações em nutrição, no intuito de garantir a qualidade e segurança das refeições produzidas.

**2. Das Inscrições**

Período: **de 12 a 15 de setembro de 2023**

Local: <https://forms.gle/4G2tMAbiWerCJTff7>

Documentos: Histórico Acadêmico: Alunos matriculados em 2023.2 que estejam cursando do terceiro ao sexto período. Índice Rendimento Acadêmico: igual ou superior a 8.

Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

**3. Do Curso**

Curso de Nutrição

**4. Das vagas**

Vagas: 20 vagas, assim distribuídas:

- 10 vagas para alunos de Nutrição (3º e 4º períodos)
- 10 vagas para alunos de Nutrição (5º e 6º períodos)

**5. Do Público Alvo atendido com o Projeto**

Escolas da rede pública, cantinas, refeitórios e autônomos - manipuladores de alimentos que trabalham na comunidade do entorno do Centro Universitário Santo Agostinho.

## 6. Da Seleção / Avaliação

A seleção dos candidatos será realizada pelas professoras coordenadoras do projeto;  
A seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

- A. Histórico Acadêmico (Serão aceitos apenas os históricos de alunos matriculados em 2023.2, que estejam cursando do terceiro ao sexto período, e com Índice de Rendimento Acadêmico - IRA igual ou acima de 8,0);
- B. Entrevista com os candidatos pré-selecionados dia: **18 de setembro de 2023** em horário posteriormente disponibilizados.

## 7. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado no site do UNIFSA até o dia **20 de março de 2023**.

## 8. Do Cronograma

Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO-DATA
Inscrição	<b>12 a 15 de setembro</b>
Relação das inscrições deferidas e Horários para Entrevistas	<b>16 de setembro</b>
Entrevistas	<b>18 de setembro</b>
Resultado Final	<b>Até dia 20 de setembro</b>

## 9. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelas coordenadoras sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidas pelas professoras responsáveis pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso.
- ✓ Manter a confidencialidade e sigilo de informações obtidas no contato direto com pessoas que foram alvo das ações do projeto.
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, paramentação e uso de Equipamentos de Proteção Individual e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto.
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto;
- ✓ Produzir relatórios, materiais educativos, preparações culinárias e outras produções escritas solicitadas pelos coordenadores do projeto nos prazos definidos.

- ✓ Contribuir com a execução das oficinas produzindo receitas saudáveis, com materiais educativos e ingredientes específicos, sendo responsabilidade do aluno extensionista.

#### **10. Da Realização**

O projeto terá duração de 4 meses: **de setembro a dezembro de 2023.**

#### **11. Da Certificação**

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 80% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 30 horas.

#### **12. Das disposições gerais e transitórias.**

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;  
Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina (PI), **11 de setembro de 2023.**



**Antonieta Lira e Silva**  
Pró-Reitora de Ensino  
UNIFSA